

PUBLICADO NO DOM

12 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 523/2024

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 26.953/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANDRESSA SALVADOR FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a atuar em regime de tempo reduzido para 30 (trinta) horas semanais, com redução salarial proporcional à nova carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal